



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2012

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Portaria 063/2009-PROEG, de 15 de dezembro de 2009, que jubilou a discente por ultrapassar o tempo máximo para a integralização do curso e/ou por não efetivar matrícula por quatro períodos ou mais;

CONSIDERANDO a solicitação da requerente pela reintegração, visto que concluiu todos os créditos exigidos para a conclusão do curso;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, prevista no Artigo 39, Inciso I do Regimento Geral desta Universidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - REINTEGRAR excepcionalmente, a aluna abaixo relacionada, para fins de apostilamento:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
20775080	ALZILENE TEIXEIRA DA ROCHA	Geografia – CH Bacharelado

Dê-se ciência e cumpra-se

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2012.

Rosana Cristina Pereira Parente
Pró-Reitora de Ensino de Graduação